



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 99/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Editais Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022; nº 91, de 11 de março de 2022; nº 94, de 11 de março de 2022 e nº 95, de 11 de março de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 2ª chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 11 a 16 de março de 2022.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 95/2022**.
 - 1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matricula (<https://prematricula.ufms.br/>)
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 11h de 21 de março de 2022, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recursos administrativos enviados.
- 2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
(Edital de Resultado nº 99/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211000395478	L3	Verificado
211000442312	L3	Ausente
211000857493	L3	Ausente
211001626376	L3	Ausente
211003759134	L3	Não Verificado
211004027234	L3	Ausente
211004366178	L3	Verificado
211004413434	L3	Verificado
211005134039	L3	Verificado
211005202810	L3	Ausente
211005268803	L3	Ausente
211005374429	L3	Verificado
211005453306	L3	Ausente
211005811511	L3	Verificado
211005870202	L3	Ausente
211006472669	L3	Ausente
211006520624	L3	Ausente
211006525276	L3	Ausente
211006569779	L3	Verificado
211006878014	L3	Ausente
211007108163	L3	Não Verificado
211007285102	L3	Ausente
211007373304	L3	Ausente
211007379889	L3	Ausente
211007526810	L3	Verificado
211007623005	L3	Verificado
211007689204	L7	Verificado
211007926192	L3	Verificado
211007926713	L3	Ausente
211007950515	L3	Ausente
211007977435	L3	Não Verificado
211008250139	L3	Ausente
211008980040	L3	Verificado
211009556138	L3	Verificado
211009805246	L3	Ausente
211009866636	L3	Verificado
211010165168	L3	Ausente
211010406844	L3	Verificado
211010551433	L3	Verificado
211010769613	L3	Não Verificado
211011020628	L3	Não Verificado
211011030890	L3	Ausente
211011110692	L3	Ausente
211011465351	L3	Ausente
211011495598	L3	Verificado
211012050632	L3	Verificado
211012331958	L3	Ausente
211012371210	L3	Ausente
211012438829	L3	Ausente
211012445642	L3	Ausente
211012503333	L3	Ausente
211012874551	L3	Ausente
211013158111	L7	Verificado
211013410777	L3	Ausente
211013821403	L3	Ausente
211014274347	L3	Verificado

INSC	COTA	RESULTADO
211014746195	L3	Ausente
211014898517	L3	Ausente
211015102265	L3	Ausente
211015545307	L3	Verificado
211015807152	L3	Não Verificado
211016040209	L3	Não Verificado
211016485503	L3	Verificado
211016557574	L3	Verificado
211016643192	L3	Verificado
211016919634	L3	Verificado
211017122618	L7	Verificado
211017391783	L3	Ausente
211017643613	L3	Verificado
211017844195	L3	Não Verificado
211017889307	L3	Ausente
211018105687	L3	Ausente
211018186703	L3	Verificado
211018199672	L3	Ausente
211018333321	L3	Verificado
211018609357	L7	Verificado
211018935158	L3	Ausente
211019234114	L3	Ausente
211019789273	L3	Ausente
211020059021	L3	Ausente
211020457357	L3	Verificado
211020653047	L3	Verificado
211021259703	L3	Ausente
211021478378	L3	Não Verificado
211021684843	L3	Ausente
211021961035	L3	Ausente
211022412152	L3	Verificado
211022465531	L3	Ausente
211022487667	L7	Verificado
211022759529	L3	Ausente
211023010989	L7	Verificado
211023403606	L3	Ausente
211023747945	L3	Ausente
211024747696	L3	Verificado
211024932041	L3	Ausente
211025061246	L3	Verificado
211025126619	L3	Verificado
211026114135	L3	Ausente
211026311681	L3	Ausente
211026447097	L3	Ausente
211026633423	L3	Verificado
211026954043	L3	Ausente
211027152621	L3	Ausente
211027173544	L3	Ausente
211027210775	L7	Ausente
211027243396	L3	Ausente
211027453359	L3	Verificado
211027905978	L3	Não Verificado
211028128232	L3	Ausente
211028251356	L3	Verificado
211029460386	L3	Ausente
211029527903	L3	Ausente
211029558288	L3	Verificado
211029831461	L3	Não Verificado
211030369592	L3	Ausente

INSC	COTA	RESULTADO
211030460524	L7	Ausente
211030664125	L7	Ausente
211030854205	L3	Ausente
211030862232	L7	Verificado
211032250808	L3	Ausente
211033148860	L3	Verificado
211033251581	L3	Verificado
211033346514	L3	Verificado
211033750541	L3	Ausente
211033754485	L3	Verificado
211033835870	L3	Ausente
211034678758	L3	Verificado
211034824139	L3	Verificado
211035439762	L3	Verificado
211035500712	L3	Não Verificado
211035680266	L7	Verificado
211035762056	L3	Ausente
211037133140	L3	Ausente
211037267021	L3	Ausente
211037547083	L3	Ausente
211038696848	L3	Ausente
211039454312	L3	Ausente
211039651487	L7	Ausente
211040010848	L3	Verificado
211040188768	L3	Ausente
211041090401	L3	Ausente
211041131692	L7	Verificado
211041390934	L3	Verificado
211041770408	L3	Verificado
211041875546	L3	Verificado
215000194377	L7	Verificado
215000467773	L3	Verificado
215000487466	L7	Ausente
215000873707	L3	Ausente
215001135163	L3	Ausente
215001144157	L3	Verificado
215001157688	L3	Ausente
215001661119	L3	Verificado
215002492555	L3	Verificado

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 99/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**, publicado no Edital Prograd nº 99/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SISU 2022, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156814** e o código CRC **5719851B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS